PORTARIA nº 380, de 03 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora Pública Municipal de Cambuci, **Eloá Perciano Madeira da Silva**, Cargo: Psicólogo, Matrícula: 62562709, ao Município de Apiacá/ES, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, por regime de ressarcimento, de 01 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 03 de julho de 2025.

Murillo Silva Defanti

Prefeito

Digitalizado com CamScanner